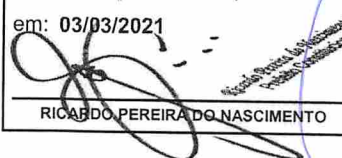


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108  
ARROJADO LISBOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000  
FONE: (83) 3427-2231

## NOTA DE EMPENHO

Tipo de Crédito:	1-Ordinário Suplementar 2-Especial 3-Extraordinário 4-Fundo Especial	Número:	0001657	Data de Emissão:	03/03/2021	Tipo:	Ordinário	Anulação Num.:	
Número da Ficha:	Unidade Orçamentária:								
<b>704</b>	0800 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Classificação da Despesa:						Saldo Anterior:			984.345,33
10 - SAÚDE						Suplementação:			0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						Anulação:			0,00
2048 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIA COVID 19						Soma:			984.345,33
2162 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE - COVID 19						Este Empenho:			150,00
3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA						Saldo da Dotação:			984.195,33
214000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal									
038 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA									
Credor:				Tipo:		CNPJ/CPF:			
MAYANA JERONIMO DA SILVA				1		066.860.864-10			
Endereço:				Complemento:					
RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, S/N									
Bairro:			Cidade / UF:		CEP:				
CENTRO			PRINCESA ISABEL - PB		58755-000				
Especificação da Despesa:									
VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTA COVID-19, 2ª ETAPA", JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.									
Tipo de Meta:			Convênio:			Valor da Despesa:			
9 - DESPESA COVID-19						<b>150,00</b>			
DADOS DA LICITAÇÃO:									
Licitação:			Modalidade:						
			6-Dispensa por Valor						
Contrato:				Processo:					
DADOS DA OBRA:									
Código da Obra:		Categoria:		Tipo:			Data de Início:		
Fonte de Recursos:						Data Prevista:			
Situação:						Data da Conclusão:			
Fica empenhada a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)									
Ass. Ordenador de Despesas:			Deduzida da Dotação:		Liquidação:		Pague-se		
em: 03/03/2021			em: 03/03/2021		em: ___/___/___		em: ___/___/___		
 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO			Ass.		Ass.		Ass.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
RUA DR ARROJADO LISBOA, Nº SN - CENTRO - PRINCESA ISABEL/PB, CEP: 58755000

08.888.968/0001-08

## RECIBO

<b>VALOR BRUTO</b>	<b>R\$150,00</b>
<b>Base de Calculo IRRF</b>	R\$0,00
ISS	0,00
IRRF	0,00
<b>Base de Calculo INSS</b>	R\$0,00
INSS	0,00
PREV. PRÓPRIA	0,00
Outros	0,00
EMPREENDEDOR	0,00
SEST/SENAT	0,00
<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>R\$150,00</b>

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais.\*\*\*\*\*), Pagamento referente a gratificação da "Campanha Nacional de Vacinação contra Covid 19, 2ª etapa" ". Pago com Custeio. Pelo qual dou plena e total quitação.

**PRINCESA ISABEL, 26 de Fevereiro de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**MAYANA JERONIMO DA SILVA**  
PRESIDENTE JOAO PESSOA, S/N - Bairro: CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB. CEP: 58755000  
CPF: 066.860.864-10

### PAGUE-SE

EM , 26 de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)

### PAGO

Recurso: PMPI - CUSTEIO REC SUS  
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.  
Liquido: R\$ 150,00 Cheque:  
Em, 26 de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)





JOSE NIVALDO DE M FRANCISCO  
R MANOEL MAIA 09 1º ANDAR  
PRINCESA ISABEL / PB (AG: 165)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica  
Roteiro: 07-165-035-2120  
Nº do Medidor: 00000366919

Referência: NOV/2008  
Emissão: 14/11/2008

Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A  
BR 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - (11) 98071-0381  
CNPJ 09.095.183/0001-40 - Ins. Est. 36.019.223-1  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica

Nº 415226

0800 83 0196 LIGACÃO GRATUITA

Accesse: www.energisa.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGISA  
Atendimento sempre em nossos canais

Destinado ao FISCO

Identificador para Débito Automático: 00011399334

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

8/11399334

Canal de Consumo

FAÇA SUA PARTE NA LUTA CONTRA A DENGUE

Mantenha a caixa d'água sempre limpa e fechada.  
Não guarde pneus, garrafas e latas sem uso.  
Estes materiais acumulam água e são um criatório  
perfeito para o mosquito da dengue.  
Verifique se não existe água parada em vasos,  
bacias e calhas.

#11.a9e9.90d7.c0ad.8674.56fe.03ba.ea61

PERÍODO	DEBIDA	APURADO	LIMITE	TENSÃO (V)
DEC	16,2	4,91	NOMINAL	220
FEC	9,9	1,11	CONTRATADA	
DIC	29,0	0,00	LIMITE INFERIOR	201
FIC	16,0	0,00	LIMITE SUPERIOR	231
DMIC	15,0	0,00		

Se a leitura for maior que a região ficou sem energia, FIC: nº de vezes que o cliente não recebeu energia. DMIC: diferença entre a leitura atual e a anterior. FIC e DMIC implicam direito a compensação.

Com referência a Apresentação

JOSE NIVALDO DE M FRANCISCO

NOV/2008

19/11/2008

R MANOEL MAIA 09 1º ANDAR

Data da próxima leitura

PRINCESA ISABEL

15/12/2008

CPF: 15068736472

Mês	Consumo (kWh)	Faturas e atraso
OUT/2008	113	
SET/2008	96	03/11/2008 38,85
AUG/2008	92	
JUL/2008	78	
JUN/2008	91	
MAY/2008	94	
ABR/2008	28	
MAR/2008	33	
FEV/2008	27	
JAN/2008	36	
DEZ/2007	29	
NOV/2007	49	

Calculo de Consumo

ANTERIOR	ATUAL	DATA	LEITURA	CONSTANTE	CONSUMO DIÁRIO
15/10/08	5345	13/11/08	5447	1	102,29

Demonstrativo

FORNECIMENTO DE ENERGIA

Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
30 X	0.13853	
50 X	0.23535	4,09
20 X	0.23674	11,76
2 X	0.35517	4,73
		0,71

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS:	0,33
COFINS:	1,53
JUROS DE MORA 09/2008	0,40
JUROS DE MORA 09/2008	0,17
MULTA 08/2008	0,49
MULTA 09/2008	0,53
ICMS (Base de Cálculo R\$ 52,50)	10,53

RECEBIDO EM  
05 JAN. 2009  
LOTÉRIA PRINCESA

IDENTICO ESTA FOTOCÓPIA  
REPRODUÇÃO DO SEU ORIGINAL  
Dou fa DEC. LEI 2140 25/05/01

10 FEV. 2009

PRINCESA ISABEL - PB

DEBIDA DENTRO DOS MESES ANTERIORES:  
100 kWh  
Valor do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
DEBIDA DENTRO DOS MESES ANTERIORES	11,69
DEBIDA DENTRO DOS MESES ANTERIORES	7,48
DEBIDA DENTRO DOS MESES ANTERIORES	0,96
DEBIDA DENTRO DOS MESES ANTERIORES	1,19
DEBIDA DENTRO DOS MESES ANTERIORES	13,98
DEBIDA DENTRO DOS MESES ANTERIORES	0,00
TOTAL	35,27

CARTÓRIO DO OFÍCIO  
Maria Mariza A. da Fonseca  
Tabella e Ofício do Reg. de Imóveis  
Emilia Regina Alves Frasse  
Mant. RR

PREAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 04/12/2008. Conforme Resolução 456 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento. Desde então sua unidade está classificada como Deixa Fatura, conforme os critérios das Resoluções 246/485 da ANEEL, resultando em um desconto de R\$ 18,97.

VENCIMENTO

01/12/2008

TOTAL A PAGAR

R\$ 35,27

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PB 251230 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 867-2  
Conta corrente 24666-2

**Creditado**

Nome MAYANA JERONIMO DA SILVA  
Agência 867-2  
Conta corrente 16043-1  
Valor 150,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JB501284 FABIO BRAZ PEREIRA 03/03/2021 16:11:17  
JD715362 FRANCISCA HENRIQUES 03/03/2021 16:20:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD715362 FRANCISCA HENRIQUES.

Nome PB 251230 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 867-2  
Conta corrente 24666-2

Nome MAYANA JERONIMO DA SILVA  
Agência 867-2  
Conta corrente 16043-1  
Valor 150,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JB501284 FABIO BRAZ PEREIRA 03/03/2021 16:11:17  
JD715362 FRANCISCA HENRIQUES 03/03/2021 16:20:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD715362 FRANCISCA HENRIQUES.